



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 184ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia vinte e sete de julho de 2020, às 14:00 horas, por meio do aplicativo Zoom, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as): Raquel de Souza Lima, que presidiu esta reunião em virtude do afastamento temporário do atual presidente, Sr. Newton Leão, Carlos Alberto Buss, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior e Marco Antonio Ramos Malheiro. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Balanço Patrimonial – exercício de 2019; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. **Item 1º** - Iniciando a reunião, após o exame da documentação ora encaminhada a este Conselho de Administração, esta congregação **aprova** o Relatório da Diretoria Executiva, Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis, Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e **acolhe** as recomendações dos Pareceres do **Conselho Fiscal, Auditores Internos e Externos e do Comitê de Auditoria**, respectivamente, referentes ao exercício de 2019. Orienta, ainda, a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL a adotar providências para que cada Diretoria se manifeste sobre o que lhe cabe, com o objetivo de sanar as pendências citadas nos pareceres supracitados, apresentado a este Conselho de Administração o cronograma para a solução das pontuais deficiências apontadas, desenvolvendo, para isso, as ferramentas apropriadas de gestão dos ativos e reforçando a equipe da área contábil da Companhia. **ITEM 2º** - Assuntos Gerais: Foi discutido pelos membros do Conselho a necessidade de melhor integração das áreas de Auditoria Interna - AUDIT e o Comitê de Auditoria Estatutário para que haja maior fluidez nos processos de verificação e auditoria dos processos da CENTRAL. Como nada mais foi manifestado, a Presidenta em exercício deu por encerrada esta sessão, da qual eu, José Carlos Soares Leitão Filho, Secretário Geral de Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Raquel de Souza Lima
Presidente em exercício

Carlos Alberto Buss
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Cláudio Marcio Bellini dos Santo
Conselheiro

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 29/07/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 29/07/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 29/07/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 29/07/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Buss, Presidente**, em 29/07/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 29/07/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6610119** e o código CRC **A0F90B5F**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA –
CENTRAL**
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N 001/20, DE 27/07/2020.

O Conselho de Administração, em reunião nesta data, no uso de atribuições estatutárias.

RESOLVE

1- Aprovar o Relatório da Diretoria Executiva, Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis, Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e **acolher** as recomendações dos Pareceres do **Conselho Fiscal, Auditores Internos e Externos** e do **Comitê de Auditoria**, respectivamente referentes ao exercício de 2019, orientando a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL a adotar providências para que cada Diretoria se manifeste sobre o que lhe cabe, com o objetivo de sanar as pendências citadas nos pareceres supracitados, apresentado a este Conselho de Administração o cronograma para a solução das pontuais deficiências apontadas, desenvolvendo as ferramentas apropriadas de gestão dos ativos e reforçando a equipe da área contábil da Companhia.

2 - Realizar uma análise de melhor integração das áreas de Auditoria Interna - AUDIT e o Comitê de Auditoria Estatutário para que haja maior fluidez nos processos de verificação e auditoria dos processos da CENTRAL.

3 - Determinar que o assunto a seja encaminhado à Assembleia Geral de Acionistas, para exame e deliberação, após a manifestação dos Órgãos competentes do Estado.

Raquel de Souza Lima
Presidente em exercício

Carlos Alberto Buss
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Cláudio Marcio Bellini dos Santo
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 29/07/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 29/07/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 29/07/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 29/07/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Buss, Presidente**, em 29/07/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 29/07/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6610153** e o código CRC **05C5A76E**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

INFORMAÇÃO

Ao. Sr. CARLOS ALBERTO BUSS

Presidente da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/ CENTRAL

Assunto: Aprovação de Contas do Exercício de 2019 - Assembleia Geral de Acionistas e eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Nos termos estabelecidos no Estatuto Social da Companhia, encaminho o presente com o objetivo de realizar a Assembleia Geral de Acionistas, ocasião em que ocorrerá a aprovação das contas do exercício de 2019 e eleição para o Conselho Fiscal.

Solicito V.Sa o encaminhamento ao Secretário de Estado da Casa Civil, com a anuência prévia do Secretário de Estado dos Transportes.

Presidente do Conselho de Administração em exercício
Raquel de Souza Lima
96.000.045

Rio de Janeiro, 30 julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 30/07/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6683112** e o código CRC **F11C5B03**.

SEI nº 6683112

Referência: Processo nº SEI-100006/001185/2020

Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000

Telefone: 2333-8895